



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 14/11/2018
DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS

Aos 14 dias de novembro de 2018, às 10:30 horas, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: a Diretora de Saneamento (DIS) **Eng.^a Tatiana Pinho Mattos**, o Chefe de Gabinete, **Eng.^o Wilmar Barbosa Fernandes Lopes**, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) **Eng.^a Georgiane Costa**, o Diretor de Análise e Fiscalização (DAN) **Eng.^o José Cezar Rodrigues dos Santos**, o Diretor Executivo e Diretor de Obras e Conservação (DOC) **Eng.^o Ricardo José de Araújo Mattos**, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) **Sr. Jádriel Pires Nogueira da Silva**, e o Assessor Jurídico (AJU) **Dr. Alexandre Lusquiños**.

Iniciada a Reunião, presidida pela **Eng.^a Tatiana Pinho Mattos**, Diretora de Saneamento, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada e a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes da Pauta:

- 1) Processo Administrativo Regulatório nº 26/700.980/2018 – Advertência – Deficiência no controle do acesso de terceiros às unidades operacionais sob a responsabilidade da Concessionária, representando risco de ocorrência de acidentes, conforme constatação em vistoria realizada à ETE Pedra de Guaratiba – Procedeu-se à leitura do Voto da Relatora, às fls. 16/18, que após considerações, recomenda a manutenção da penalidade. Após computados os votos, foi mantida a penalidade de advertência por seis votos a zero, tendo votado os Diretores da DEP, DAN, DOC, DAF e o chefe de gabinete, que acompanharam o parecer da Relatora.

A decisão será publicada no D.O. Rio, e a Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet, conforme a Portaria 001 de 04/10/2017.

- 2) A respeito da revisão **Portaria Rio-Águas nº001, de 17 de agosto de 2011**, A Diretora de Saneamento Tatiana Pinho Mattos apresentou a Minuta Revisada da Portaria e explicou a necessidade de análise e verificação da Diretoria Colegiada. Informou que a Portaria nº 001 se aplica a Área de Planejamento 5, e que a revisão foi realizada para possibilitar a ampliação do atendimento da Portaria, com vistas às demais Áreas de Planejamento do Município. Passou-se à leitura da presente minuta, alterando e corrigindo o apontado pela diretoria. Fica pendente a análise das questões envolvendo o Poder de Polícia e o anexo V do Contrato de Concessão, que serão enviados à Assessoria Jurídica da Fundação Rio-Águas e à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica. Após o retorno da PGM será agendada nova reunião para deliberar sobre a aprovação da referida portaria.

Ressalta-se que a modificação da definição dos indicadores ocorreu conforme o estabelecido pelo Grupo de Trabalho para o Aditivo Contratual do Contrato de Concessão da AP5, sendo trazidos para a respectiva portaria, não havendo opinamento desta Colegiada quanto a esse tema.

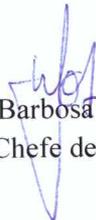


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS – RIO-ÁGUAS

Encerrou-se a reunião às 12:34 horas. A presente Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet, e o aviso da disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, lavrada, aprovada e assinada pelos presentes.

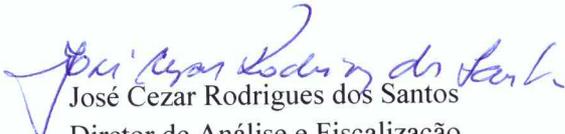
Esta página é parte integrante da Ata da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 14/11/2018.

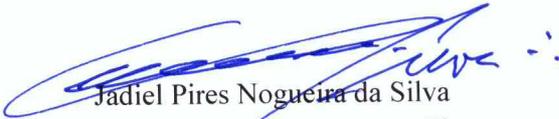
Diretoria Colegiada:

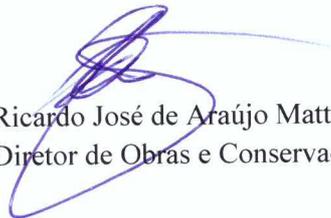

Wilmar Barbosa Fernandes Lopes
Chefe de Gabinete


Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento


Georgiane Costa
Diretora de Estudos e Projetos


José Cezar Rodrigues dos Santos
Diretor de Análise e Fiscalização


Jádriel Pires Nogueira da Silva
Diretor de Administração e Finanças


Ricardo José de Araújo Mattos
Diretor de Obras e Conservação


Alexandre Lusquinhos
Assessor Jurídico